



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 81/2022

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 23 de setembro de 2021;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 22 de novembro de 2021;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 127/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de novembro de 2021;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Comunicado Interno nº. 018/2022/SMEC/PMA;

Considerando, a Lei Municipal 699/2006, em seus Art, 2º. V; VI; IX; X, Art. 4º. VI e Parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ARAPUTANGA

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
1º.	644	AIAEL ALVES	46

DENTISTA PDF - ARAPUTANGA

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
1º.	666	RODRIGO CAMILO DE SOUZA	79

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º-Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2022

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através da Pregoeira, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2022, cujo Objeto é o registro de preços para Contratação de Empresa Especializada para Licenciamento de Soluções de Tecnologia da Informação para Gestão Pública, incluindo a Conversão, Migração, Implantação, Treinamento de usuários, Customização banco de dados e Manutenção, compreendidos na Gestão em: Planejamento, Orçamento, Contabilidade, Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Licitações, Compras, Almoxarifado, Frotas, Patrimônio Público, Protocolo e Processos, Gestão de Créditos Tributários ou Não, Arrecadação e Fiscalização Municipal, Nota Fiscal Eletrônica, SMAE, e Geração de Informações para o APLIC e LRF do TCE, bem como a disponibilização dos dados no Portal de transparência e backup dos dados em núvens, em atendimento à demanda das Secretarias de Administração, Finanças e Planejamento e Obras e Infraestrutura – Smae. Dia: 11/03/2022 Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até às 08h00min, do dia 11/03/2022, na Sala de REUNIÃO, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL, situada à Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no município de Araputanga, Estado de Mato Grosso. Data, Hora e Local da Abertura do Envelope nº 1: Dia 11/03/2022, a partir das 08h00min, no mesmo endereço do credenciamento e entrega dos envelopes. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet no www.araputanga.mt.gov.br Fundamento Legal: Regido pela Lei Federal nº 10.520/02, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, pelos Decretos Federais nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, pelos Decretos Municipais nº 29/2010 e nº 28/2019, transitoriamente pela Lei nº 13.979/2020, Nota Técnica do TCE/MT - Processo nº 8.3453/2020 e, subsidiariamente, no que couber, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Araputanga/ MT, 18 de fevereiro de 2022.

ELIANA PAINS DE AMORIM

Pregoeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 81/2022 CONVOCAÇÃO SAÚDE

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2021, DO MUNICIPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 23 de setembro de 2021;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 22 de novembro de 2021;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 127/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de novembro de 2021;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Comunicado Interno nº. 018/2022/SMEC/PMA;

Considerando, a Lei Municipal 699/2006, em seus Art. 2º. V; VI; IX; X, Art. 4º. VI e Parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ARAPUTANGA

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
1º.	644	AIAEL ALVES	46

DENTISTA PDF - ARAPUTANGA

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
1º.	666	RODRIGO CAMILO DE SOUZA	79

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º-Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) PARA ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

Data da Abertura: Às 09:00 horas, no dia 07 de Março de 2022.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenápolis- MT, 18 de Fevereiro de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO N° 024/2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 024/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA BKP CONSTRUTORA LTDA

OBJETO:O OBJETO DESTES CONTRATO É A EXECUÇÃO PELA CONTRATADA, SOB REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA OBRA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO N° 0248-2021/SINFRA, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BASICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL

VALOR: R\$ 589.606,71

PERIODO DE VIGÊNCIA:07/02/2022 ATÉ 31/12/2022

DATA DA ASSINATURA:07/02/2022